



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2026 - SME

PROCESSO Nº P382622/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2026 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AHCOR LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AHCOR LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ no 07.901.411/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na RUA ANTÔNIO CAVALCANTE RANGEL, no 309, Bairro Ponta da Serra, no Município de Itaitinga/CE, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA NETO, inscrito no CPF no 650.***.***-34, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021.

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto: "serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, a serem utilizados nos distritos e localidades do Município de Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, conforme consta nos autos do Processo, no P382622/2025."

DOTAÇÕES	RECURSOS
06.01.12.122.0009.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.122.0009.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.365.0030.2.656.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.365.0030.2.656.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.365.0030.2.656.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte
06.01.12.365.0030.2.732.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.365.0030.2.732.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.365.0030.2.732.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte
06.01.12.361.0012.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.361.0012.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.361.0012.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte
06.03.12.361.0012.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%



PREFEITURA DE SOBRAL

06.03.12.361.0012.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
06.03.12.361.0012.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF
06.03.12.365.0030.2.686.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.365.0030.2.686.0000.3.3.90.39.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
06.03.12.365.0030.2.686.0000.3.3.90.39.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF
06.03.12.365.0090.2.695.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.365.0090.2.695.0000.3.3.90.39.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
06.03.12.365.0090.2.695.0000.3.3.90.39.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

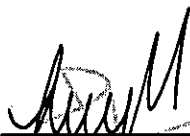
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

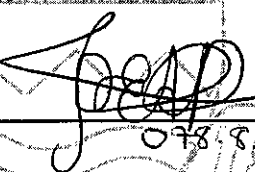
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.


CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

VISTO:

076.870-653-01

078.857-683-80


HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698